**DECRETO Nº 21296/2024** 

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão de Curso de Mestrado em Educação à servidora Elenice da

Silva Moraes.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do

Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:** 

**Art. 1º CONCEDE** Avanço Vertical para o Nível D – Classe

3, por motivo de conclusão do Curso de Mestrado em Educação, junto a Universidade Estadual do

Oeste do Paraná – UNIOESTE, à servidora **ELENICE DA SILVA MORAES**, matrícula funcional

nº 18840-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Infantil com

Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e

Esportes/Escola Municipal Jardim da Colina, a partir de 01 de setembro de 2024, com base nos

Artigos 32 e 33, parágrafos 1°, 2° e 3° da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1° da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua

publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de setembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de setembro do

ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

**Luis Carlos Turatto** 

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte

Secretário de Administração e Finanças